



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **SISTEMA JURÍDICO-POLÍTICO**

Curso: DIREITO

1º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Introdução ao modelo jurídico-político moderno – Sistema jurídico-político brasileiro contemporâneo – Competências e Estrutura do Poder Executivo – Competências e Estrutura do Poder Legislativo – Competências e Estrutura do Poder Judiciário.

OBJETIVOS GERAIS

Compreender, identificar e diferenciar os conceitos e funções dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e a Organização do Estado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no discente a capacidade de um raciocínio jurídico, com habilidades suficientes a compreensão dos conceitos que envolvem o sistema jurídico e político brasileiro e suas interfaces procedimentais. E, ainda, promover uma formação intelectual que possibilite a compreensão e interpretação da doutrina e da jurisprudência que informam o sistema jurídico político brasileiro. Discernir e exercitar suas aptidões compreendendo a disciplina como uma introdução aos conceitos que serão necessários nas mais diversas disciplinas no decorrer do curso de Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO AO MODELO JURÍDICO-POLÍTICO MODERNO. Contornos do Estado de Direito. Teoria da tripartição dos poderes (Montesquieu); Federalismo e modelos federativos (EUA e Brasil); Democracia e Presidencialismo; 2. SISTEMA JURÍDICO-POLÍTICO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO. Da Organização do Estado, arts. 18 e 19 CF/88; Da União, arts. 20 a 24 CF/88; Dos Estados Federados, arts. 25 a 28 CF/88; Municípios, art. 29 e 30 CF/88; Distrito Federal, art. 32 CF/88; Dos Territórios, art. 33 CF/88; Da Intervenção, art. 34 a 36 CF/88; Administração Pública, art. 37 e 38 CF/88; Da Segurança Pública, 144 CF/88; Da Tributação e Orçamento; Dos Princípios Gerais, art. 145 CF/88, Impostos União, 153 CF/88, Impostos do Estado, 155 CF/88, Impostos dos municípios, 156. 3. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO. Do Presidente da República e do Vice, art. 76 a 83 CF/88; Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República, art. 84 e 85 CF/88; Dos Ministros de Estado, art. 87 e 88 CF/88, Conselho da República e de Defesa Nacional, art. 89 a 91 CF/88; Estados-Membros e Governos Estaduais – Constituições Estaduais; Distrito Federal, Governo Distrital e Territórios; Municípios e Governos Municipais – Leis Orgânicas dos Municípios. 4. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO. Congresso Nacional – composição, atribuições, art. 48, 49, 50 CF/88; Câmara dos Deputados, art. 45, 51 CF/88; Senado Federal, art. 46, 52 CF/88. Competência complementar, suplementar e concorrente, arts. 22 a 24 CF/88. Competência dos Estados (Assembleias Legislativas), arts. 25 e 26 CF/88. Competência dos Municípios (Câmaras municipais), arts. 29 a 31 CF/88. Câmara Legislativa do Distrito Federal. 5. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO. Órgãos do Poder Judiciário, art. 92 CF/88; Do Supremo Tribunal Federal - composição, art. 101 CF/88; Do Superior Tribunal de Justiça – composição, art. 104 CF/88; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, art. 106 e 107 CF/88; Dos Tribunais e Juízes do Trabalho, art. 111 CF/88; Dos Tribunais e Juízes Eleitorais, art. 118, 119 CF/88; Dos Tribunais e Juízes Militares, art. 122 CF/88; Dos Tribunais e Juízes do Estado, art. 125 CF/88; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público, art. 127 e 128 CF/88; Da Advocacia Pública, art. 131 CF/88; Da Advocacia e Defensoria Pública, art. 133 e 134 CF/88.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais, quando possível, decorrentes de pesquisa jurisprudencial. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.
FERREIRA FILHO, Manual Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007.
MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

LASSALE, Ferdinand; ALMEIDA, João Luiz da Silva; ALMEIDA, João de (Ed.). *A essência da constituição*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010.
MENDES, Gilmar F; BRANCO, Paulo G.G. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2014.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. São Paulo: Método, 2015.
SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2007.